

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTRARIA N° 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **CLEVSA OLIVEIRA BARRETO**, Assessor (a) Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **618.079.825-72**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 28 de janeiro de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA N° 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **EDIMÁRIO FRANCISCO GRAMAGOL**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **858.717.965-91**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

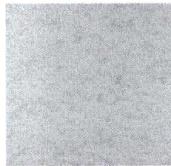
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 28 de janeiro de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTRARIA N° 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **EDIMILSON GOMES DE SOUZA**, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **014.545.645-55**, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

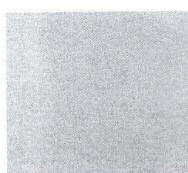
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 28 de janeiro de 2025

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTRARIA Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza Cessão do servidor público municipal
ROMILTON GOMES OLIVEIRA para a Câmara
Municipal de Ibipeba.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA, Prefeito de Ibipeba-Bahia, no uso de suas atribuições
Constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal **ROMILTON GOMES OLIVEIRA**, digitador, matrícula nº 1302, lotado na Secretaria de Administração, à **Câmara Municipal de Vereadores de Ibipeba**, CNPJ: 16.445.926/0001-20.

§ 1º - O servidor a que se refere o caput deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo ou a critério da presidência do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Caberá a Câmara Municipal, o **ônus da remuneração** devida ao servidor.

Art. 2º - A cessão deste servidor dar-se-á no período de: **02/01/2025 a 31/12/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Revogando-se as disposições em contrário.

§ Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar do servidor cedido, ou se o interesse público o exigir.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com